



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 129/2024

DATA -21/11/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, Resolução nº 05/2022 de 05/07/2022 que altera a Resolução nº 04/2018 e Resolução nº 06/2024 que altera o art. 5.º da Resolução nº. 04/2018.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 01/2024 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro a dezembro/2024;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária aos vereadores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: AROLDO ANTUNES DOMINGUES- CPF- 474.983.079-87

CARGO- Vereador

Nome Beneficiário: CLEVERSON DA CRUZ CORDEIRO-CPF- 069.289.239-70

CARGO- Vereador

Nome Beneficiário: LUZYANNA ROCHA TAVARES – CPF- 047.466.619-01

CARGO – Vereadora

Números de Diárias: 5 – (cinco) com pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 800,00 = Valor Total de Diária: R\$ 4.000,00

AFASTAMENTO - Data Início: 24/11/2024- Data Fim: 29/11/2024.

Transporte –Veículo oficial da Câmara.

Município de Destino/UF: Brasília- DF.

Objetivo da Viagem: Estarão indo tratar de assuntos ligados ao Município, buscando recursos e emendas na Câmara Federal e Senado Federal.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 21 de novembro de 2024.

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024